

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo JURANDIR VIEIRA DE MAGALHÃES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Milho e Sorgo, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar do Workshop "Consulta de especialistas sobre o uso de parentes selvagens de sorgo" na estação de pesquisa Hermitage, em Warwick, Comunidade da Austrália, no período de 29.11 a 7.12.2013, com ônus limitado. (Processo n° 21000.008884/2013-43)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo JOAQUIM GERALDO CÁPRIO DA COSTA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Arroz e Feijão, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de realizar interação com técnicos de El Salvador para colaboração no tema produção de sementes de feijão (Phaseolus vulgaris L.) com qualidade, em San

Nº 214, segunda-feira, 4 de novembro de 2013

sementes de feijão (Phaseolus vulgaris L.) com qualidade, em San Salvador, República de El Salvador, no período de 24.11 a 1.12.2013, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000. 008887/2013-

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma LUCIENE FRÒES CA-MARANO DE OLIVEIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Arroz e Feijão, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de realizar interação com técnicos de El Salvador para colaboração no tema produção de sementes de feijão (Phaseolus vulgaris L.) com qualidade, em San Salvador, República de El Salvador, no período de 23.11 a 1.12.2013, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21.000, 000898/2013 21)

21000. 008888/2013-21)
Autoriza o(a) Químico MARCO ANTONIO FERREIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Recursos Genéticos e Biotecnologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar da Missão disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar da Missão da ABC/MRE, para realizar a instalação e adequação de equipamento do Laboratório de Biotecnologia, a ser montado na Estação Experimental de Sotuba-Mali, atividade 3.17 do Projeto "Apoio ao Desenvolvimento do Setor Algodoeiro dos Países do C-4 (Benin, Burkina Faso, Chade e Mali), em Bamaco., República do Mali, no período de 22.11 a 8.12.2013, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000. 008900/2013-06)

Autoriza o(a) Gestora Ambiental ZILNEIDE PEDROSA DE SOUZA AMARAL, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Recursos Genéticos e Biotecnologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar da Missão da ABC/MRE, para realizar a instalação e adequação de equipamento do Laboratório de Biotecnologia, a ser montado na Estação Experimental de Sotuba-Mali, atividade 3.17 do Projeto "Apoio ao Desenvolvimento do Setor Algodoeiro dos Países do C-4 (Benin, Burkina Faso, Chade e Mali), em Bamaco, República do Mali, no período de 22.11 a 8.12.2013, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000.008890/2013-09)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma GLAUCIA SALLES CORTOPASSI BUSO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Recursos Genéticos e Biotecnologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar da Missão da ABC/MRE, para realizar a instalação e adequação de equipamento do Laboratório de Biotecnologia, a ser montado na Estação Experimental de Sotuba-Mali, atividade 3.17 do tado na Estação Experimental de Sotuba-Mali, atividade 3.17 do Projeto "Apoio ao Desenvolvimento do Setor Algodoeiro dos Países do C-4 (Benin, Burkina Faso, Chade e Mali), em Bamaco, República do Mali, no período de 22.11 a 8.12.2013, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000. 008876/2013-05)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ALEXANDRE ALONSO ALVES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Agroenergia, a afastar-se do País, na forma do disposto

no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar da Reunião Técnica do Projeto "Regulation of the Flowering of Jatropha curcas to improvise the sustainability of biofuel feedstock production by farmers in Latin America and the Caribbean" co-financiado pela EMBRAPA e pela The Agricultural Innovation MKTPlace Initiative, e realizar visitas a campos experimentais, em San José, República da Costa Rica, no período de 17 a 21.11.2013, com ônus limitado. (Processo nº 21000. 008886/2013-32)

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país do Zootecnista TERESA CRISTINA MORÃES GENRO, Pesquisadora da EMBRAPA/Pecuária Sul, no período de 20 a 30.6.2013, publicado no D.O.U. de 20.6.2013. (Processo nº 21000.005037/2013-27)

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país do Engenheiro Agrônomo ANTÔNIO RICARDO PANIZZI, Pesquisador da EMBRAPA/Trigo, no período de 14 a 17.10.2013, publicado no D.O.U. de 3.10.2013. (Processo n° 21000.008159/2013-

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país do Administrador de Empresas GUILHERME CUNHA MA-LAFAIA, Pesquisador da EMBRAPA/Gado de Corte, no período de 17 a 25.8.2013, publicado no D.O.U. de 14.8.2013. (Processo nº 21000.006572/2013-03)

Em 31 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 203, de 16 março 2012, no âmbito do Decreto nº 1.387/1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo GIOVANI THEISEN, contratado(a) pela Edd-BRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Clima Temperado, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de realizar curso de doutorado em sistemas de produção, na Universidade Wageningen, em Wageningen/Holanda, Reino dos Países Baixos, no período de 1.11.2013 a 31.10.2017, com ônus para o(a) EMBRAPA. (Processo n° 21000.008338/2013-11)

JOSÉ GERARDO FONTELLES

RETIFICAÇÃO

No despacho do Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no D.O.U. de 3.10.2013, Seção II, nº 192, que trata do afastamento do país do Fiscal Federal Agropecuário GILSON RENATO EVANGELISTA DE SOUZA, onde se lê, "GILSON EVANGELISTA DE SOUZA", leia-se "GILSON RENATO EVANGELISTA DE SOUZA". (Processo nº 21000.008132/2013-82).

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 427, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no inciso II, artigo 3°, do Decreto n° 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o artigo 93 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto n° 4.050, de 12 de dezembro de 2001, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares n°s 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e de 21 de dezembro de 2001, respectivamente e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP n° 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve efetivar pelo prazo de um ano, Diário Oficial do dia seguinte, resolve efetivar pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

Nome	JULIO CESAR KUNZLER MACHADO
Cargo	Agente Administrativo, classe S, padrão III
Matrícula	711284
Para	Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR
Cargo a ser ocupado	Assessor 4, símbolo AS-4, da Secretaria Mu- nicipal de Administração e Gestão de Pessoas
Amparo Legal	Artigo 93, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22, da Lei o 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e nos Ofícios-Circulares/SRH/MP nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente
Responsabilidade do Ônus	Órgão cessionário
Processo nº	21048.000129/2013-74

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração do cargo em comissão, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do

servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CANDIDO ALVES

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA $\rm n^o$ 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, re-

Nº 411 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ LEAL SANTOS, mat. 0029760, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código 482076, nível A, classe S, Padrão III, do Quadro de pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo 21084.000966/2013-67).

 N° 412 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor desta CEPLAC, ANANIAS NEVES PEIXOTO, ocorrido em 01 de outubro

- pensão vitalícia a ALZIRA PEREIRA PEIXOTO, na qualidade de esposa do ex-servidor ativo, desta Ceplac, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004. (Processo Nº 21084.000967/2013-10)

HELINTON JOSÉ ROCHA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 658, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE FEDERAL SUBSTITUTO DA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe confere o Inciso XVIII, do artigo 44 do Regimento Interno das SFAS, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010 e o que consta no Parecer de fls. 17 do Processo nº 21044.006228/2013 - 08, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PAULO CE-SAR TOSTES, matrícula SIAPE nº 18241, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Código 438001, Nível Intermediário, Classe S, Padrão IV, do Animal, Codigo 438001, Nível Intermediário, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido de 15% (quinze por cento) relativos à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme artigo 67 da Lei nº 8.112/90, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária GDATFA instituídas pela Lei nº 10.484/2002.

GILBERTO ALENCAR BELO

PORTARIA Nº 659, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE FEDERAL SUBSTITUTO DA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe confere o Inciso XVIII, do artigo 44 do Regimento Interno das SFAS, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010 e o que consta no Parecer de fls. 18 do Processo nº 21044.006279/2013 - 21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor GAUTHIER FIGUEIREDO FILHO, matrícula SIAPE nº 18195, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Código 438001, Nível Intermediário, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido de 15% (quinze por cento) relativos à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme artigo 67 da Lei nº 8.112/90, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA instituídas pela Lei nº 10.484/2002.

GILBERTO ALENCAR BELO

PORTARIA Nº 660, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE FEDERAL, SUBSTITUTO, DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXII, do Artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial no. 428, de 09 de junho de 2010 e publicado no DOU de 14 de junho de 2010 resolve:

428, de 09 de junho de 2010 e publicado no 200 de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, Silvio Coscarella Greco, SIAPE 1671243, ocupante do cargo de Assistente Técnico, para exercer a função de PREGOEIRO desta Superintendência, nos procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão, Cotação Eletrônica, Registro de Preços e Comissão

dades Pregao, Cotação Eletronica, Registro de Preços e Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. - Designar os servidores do Quadro de Pessoal este Ministério, Mauro Guimarães Magioli Maia, SIAPE 1671240, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Cristiane Pereira, SIA-PE 1056877, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como membros da equipe de apoio, para auxiliarem os trabalhos do pregoeiro.

goeiro.

Art. 3°. - O Pregoeiro, quando for necessário, poderá requerer a presença de Fiscal Federal Agropecuário e/ou outros servidores, com a finalidade de compor a comissão, acompanhar e opinar, quando assim a natureza da modalidade exigir.

Art. 4°. - Revoga-se a Portaria GAB/SFA/RJ no. 732, de 09 de rovembro de 2012

de novembro de 2012.

Art. 5°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO ALENCAR BELO

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808. assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Impressão Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Réplica do Decreto de 13 de maio de 1808.

